



Governo do Estado de Mato Grosso
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA



TRIBUNAL DE JUSTIÇA
DO ESTADO DE MATO GROSSO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO
Coordenadoria Administrativa
Departamento Administrativo - Divisão de Processamento de Autos
Telefone: (65)3617-3789
E-mail: depto.administrativo@tjmt.jus.br

Convênio n. 2/2022 – CIA 0040936-55.2021.8.11.0000

**SEGUNDO ADITIVO AO CONVÊNIO 2/2022, QUE
CELEBRAM ENTRE SI O TRIBUNAL DE
JUSTIÇA DE MATO GROSSO E ESTADO
DE MATO GROSSO, POR MEIO DA FUNDAÇÃO NOVA
CHANCE, COM A INTERVENIÊNCIA DA
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA DO ESTADO
DE MATO GROSSO, POR MEIO DA SECRETARIA
ADJUNTA DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA.**

O **TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO**, com sede no Centro Político Administrativo - Palácio da Justiça, Rua C, S/N, Caixa Postal n. 1.071, Cuiabá/MT, CEP 78.049-926, inscrito no CNPJ sob o n. 03.535.606/0001-10, doravante designado **CONCEDENTE**, neste ato representado por sua Presidente Excelentíssima Senhora Desembargadora **CLARICE CLAUDINO DA SILVA**, portadora da Carteira de Identidade n. 239043-8 SESP/MT e inscrita no CPF sob o n. 140.404.251-20, e pelo Supervisor do Grupo de Monitoramento e Fiscalização do Sistema Carcerário do Estado de Mato Grosso, Excelentíssimo Senhor Desembargador **ORLANDO DE ALMEIDA PERRI**, portador da Carteira de Identidade n. 43876 SSP/MT e inscrita no CPF sob o n. 171.855.481-87, e, do outro lado, o **ESTADO DE MATO GROSSO**, por intermédio da **FUNDAÇÃO NOVA CHANCE - FUNAC**, com sede na Avenida Governador Jarí Gomes, n. 454, Boa Esperança, Cuiabá/MT, CEP 78.068-540, inscrita no CNPJ sob o n. 09.490.144/0001-48, doravante designados **CONVENENTE**, neste ato representada por seu Presidente Senhor **WINKLER DE FREITAS TELES**, portador da Carteira de Identidade n. 494439-6/SSP-GO e inscrito no CPF sob o n. 011.294.401-92, com a interveniência da **SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA DE MATO GROSSO - SESP**, com sede no Centro Político Administrativo, Rua Júlio Domingos de Campos, s/n Cuiabá-MT, CEP 78049-927, inscrita no CNPJ sob o n. 03.507.415/0028-64, neste ato representada por seu Secretário Coronel PM **CÉSAR AUGUSTO DE CAMARGO ROVERI**, portador da Carteira de Identidade n. 879706 SESP-MT e inscrito no CPF sob o n. 695.596.601-44, bem como por seu Secretário Adjunto Coronel PM **HÉVERTON MOURETT DE OLIVEIRA**, portador da Carteira de Identidade n. 0857521-5 SESP-MT, inscrito no CPF sob o n. 537.316.891-20, e por meio da **SECRETARIA ADJUNTA DE**

Tribunal de Justiça de Mato Grosso – Anexo de Tecnologia da Informação – Av. Des. Carlos Avalone S/N
CEP.: 78.049-926 – Cuiabá – MT – Tel.: (65) 3617-3726.



Assinado com senha por WINKLER DE FREITAS TELES - PRESIDENTE FUNDAÇÃO / GPFNC - 08/08/2023 às 14:43:01, HEVERTON MOURETT DE OLIVEIRA - SECRETARIO ADJUNTO / GSASP - 08/08/2023 às 14:52:25, JEAN CARLOS GONCALVES - SECRETARIO ADJUNTO / GSAAP - 08/08/2023 às 16:07:56 e CESAR AUGUSTO DE CAMARGO ROVERI - SEC DE ESTADO / GSESP - 08/08/2023 às 19:23:45.

Documento Nº: 10805880-8613 - consulta à autenticidade em
<https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=10805880-8613>

Documento assinado digitalmente por: Clarice Claudino da Silva, Orlando de Almeida Perri
Para validar a(s) assinatura(s) ou baixar o original acesse <https://cda.tjmt.jus.br/publico/validarDocumento/default.aspx?codigo/aldaacao=7B8C2E8C>



SESPDIC2023108379

SIGA



Governo do Estado de Mato Grosso
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA



TRIBUNAL DE JUSTIÇA
DO ESTADO DE MATO GROSSO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO
Coordenadoria Administrativa
Departamento Administrativo - Divisão de Processamento de Autos
Telefone: (65)3617-3789
E-mail: depto.administrativo@tjmt.jus.br

Convênio n. 2/2022 – CIA 0040936-55.2021.8.11.0000

ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, representado por seu Secretário Adjunto **JEAN CARLOS GONÇALVES**, portador da Carteira de Identidade n. 748271/SSP-MT, e inscrito no CPF sob o n. 559.386.121-87, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo, com fulcro na Lei Federal n. 7.210/1984 e alterações da Lei Federal n. 11.343/2006, Lei Federal n. 14.133/2021, Decreto Estadual n. 548/2016, Decreto Estadual n. 1.111/2017, Portaria Conjunta n. 001.2017-SEJUDH/FUNAC, Instrução Normativa Conjunta n. 06/2021 SEPLAG-SESP-FUNAC e Portaria TJMT/PRES n. 614/2021, que será regido pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO DO ADITIVO

1.1. O presente Termo Aditivo tem por finalidade alterar, em parte, as Cláusulas Sexta (Dos (as) Recuperandos (as) selecionados (as) e do Local de Trabalho), e Décima Terceira (Do Controle e Fiscalização) do Convênio originalmente firmado entre as partes.

CLÁUSULA SEGUNDA - DOS (AS) RECUPERANDOS (AS) SELECIONADOS (AS) E DO LOCAL DE TRABALHO

2.1. Incluir o item 6.3 na Cláusula Sexta (Dos (as) Recuperandos (as) selecionados (as) e do Local de Trabalho), no Convênio originalmente firmado entre as partes, **com a seguinte redação:**

“6.3. Uma recuperanda será designada para atuar na lotação Grupo de Monitoramento e Fiscalização Carcerária - GMF, onde exercerá trabalhos administrativos, tais como: digitação, organização de arquivos, recebimento e envio de documentos/correspondências, cujo perfil deverá atender aos requisitos de: organização, proatividade, possuir noções de Word, com boa articulação e desenvoltura”.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO CONTROLE E FISCALIZAÇÃO

3.1. Incluir o item 13.3 na Cláusula Décima Terceira (Do Controle e Fiscalização), no Convênio originalmente firmado entre as partes, **com a seguinte redação:**

“13.3.1. Fica designada pelo CONCEDENTE TJMT, como fiscal no setor do Grupo de Monitoramento e Fiscalização Carcerária – GMF, com o controle de frequência e desempenho das funções, a servidora Alianna Cardoso Vançan, da equipe da Ação de Educação nas Prisões, telefone (65) 99275-3728”.

Tribunal de Justiça de Mato Grosso – Anexo de Tecnologia da Informação – Av. Des. Carlos Avalone S/N
CEP.: 78.049-926 – Cuiabá – MT – Tel.: (65) 3617-3726.



Assinado com senha por WINKLER DE FREITAS TELES - PRESIDENTE FUNDACAO / GPFNC - 08/08/2023 às 14:43:01, HEVERTON MOURETT DE OLIVEIRA - SECRETARIO ADJUNTO / GSASP - 08/08/2023 às 14:52:25, JEAN CARLOS GONCALVES - SECRETARIO ADJUNTO / GSAAP - 08/08/2023 às 16:07:56 e CESAR AUGUSTO DE CAMARGO ROVERI - SEC DE ESTADO / GSESP - 08/08/2023 às 19:23:45.
Documento Nº: 10805880-8613 - consulta à autenticidade em <https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=10805880-8613>

Documento assinado digitalmente por: Clarice Claudino de Silva, Orlando de Almeida Perri
Para validar a(s) assinatura(s) ou baixar o original acesse <https://cda.tjmt.jus.br/publico/validarDocumento/default.aspx?codigo/aldacao=7B8C2E8C>



SESPDIC2023108379

SIGA



Governo do Estado de Mato Grosso
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA



TRIBUNAL DE JUSTIÇA
DO ESTADO DE MATO GROSSO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO
Coordenadoria Administrativa
Departamento Administrativo - Divisão de Processamento de Autos
Telefone: (65)3617-3789
E-mail: depto.administrativo@tjmt.jus.br

Convênio n. 2/2022 – CIA 0040936-55.2021.8.11.0000

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

4.1. Ficam mantidas as demais cláusulas avençadas entre as partes.

CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO

5.1. Para a eficácia deste Termo Aditivo o Tribunal de Justiça, após a assinatura das partes, providenciará a publicação de seu extrato na Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso, conforme dispõe o Parágrafo Único do art. 61, da Lei n. 8.666/93.

E, por estarem de pleno acordo, depois de lido e achado em conformidade, as partes firmam o presente Termo Aditivo ao Convênio n. 2/2022.

Cuiabá – MT 08 de agosto de 2023.

Desembargadora **CLARICE CLAUDINO DA SILVA**

Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso

Desembargador **ORLANDO DE ALMEIDA PERRI**

Supervisor do Grupo de Monitoramento e Fiscalização do Sistema Carcerário do Estado de Mato Grosso

Coronel PM **CÉSAR AUGUSTO DE CAMARGO ROVERI**

Secretário de Estado de Segurança Pública de Mato Grosso

Coronel PM **HÉVERTON MOURETT DE OLIVEIRA**

Secretário Adjunto de Estado de Segurança Pública de Mato Grosso

Senhor **JEAN CARLOS GONÇALVES**

Secretário-Adjunto de Administração Penitenciária de Mato Grosso

Senhor **WINKLER DE FREITAS TELES**

Presidente da Fundação Nova Chance

Tribunal de Justiça de Mato Grosso – Anexo de Tecnologia da Informação – Av. Des. Carlos Avalone S/N
CEP.: 78.049-926 – Cuiabá – MT – Tel.: (65) 3617-3726.



Assinado com senha por WINKLER DE FREITAS TELES - PRESIDENTE FUNDACAO / GPFNC - 08/08/2023 às 14:43:01, HEVERTON MOURETT DE OLIVEIRA - SECRETARIO ADJUNTO / GSASP - 08/08/2023 às 14:52:25, JEAN CARLOS GONCALVES - SECRETARIO ADJUNTO / GSAAP - 08/08/2023 às 16:07:56 e CESAR AUGUSTO DE CAMARGO ROVERI - SEC DE ESTADO / GSESP - 08/08/2023 às 19:23:45.

Documento Nº: 10805880-8613 - consulta à autenticidade em
<https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=10805880-8613>

Documento assinado digitalmente por: Clarice Claudino de Silva, Orlando de Almeida Perri
Para validar a(s) assinatura(s) ou baixar o original acesse <https://cia.tjmt.jus.br/publico/validarDocumento/default.aspx?codigo/aldaacao=7B8C2E8C>



SESPDIC2023108379

SIGA